



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5.772/2025 EDITAL Nº 3849/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Srº. MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a **EMPRESA M. DA COSTA PONTEL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.779.556/0002-90, localizada na Rua Ernesto Friedrich, nº 22, Bairro Centro, Município Restinga Seca, RS, CEP 97.200-000, neste ato, representada pela Srª. **MASULQUEBER PONTEL**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 742.xxx.xxx-00, resolvem aditar o Contrato nº 5.772, de 11 de junho de 2025, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS II – ITENS 2.1.

1.1. O presente instrumento visa alterar os itens 2.1. da Cláusulas II, do Contrato nº 5.772, de 11 de junho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. *Fica concedida a prorrogação do prazo do presente contrato por mais 05 (cinco) meses, a contar de **11 de junho de 2026**, conforme disposto no Art. 107 da Lei 14.133/2021.*

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 5.772/2025 permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Contrato para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caçapava do Sul/RS, 15 de junho de 2026.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



MARCELO
CORDERO

SPODE:4010559
8020

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.06.26
16:44:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

MASULQUEBER DA COSTA PONTEL

Data: 16/07/2026 09:10:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa M. DA COSTA PONTEL - ME

Masulqueber Pontel – Sócia-Administradora

CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

INES APARECIDA MEDEIROS DE SALLES

Data: 23/07/2026 12:08:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inês Aparecida Medeiros de Salles

GESTOR DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente

ANDREIA LUCAS LORETO MACHADO

Data: 23/07/2026 12:15:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréia Lucas Loreto Machado

FISCAL DO CONTRATO